



## **EDITAL Nº 001/2019 – CCP**

O Prof. Ricardo Aparecido Campos, Diretor do Campus de Cornélio Procópio, em exercício, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

### **T-O-R-N-A-R P-Ú-B-L-I-C-A**

Abertura de teste seletivo para cadastro de reserva de estagiários para o campus de Cornélio Procópio da UENP, nas condições abaixo:

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 As inscrições estarão abertas no período de **08 a 14 fevereiro de 2019**, de segunda a sexta, das **14h às 18h, no DRH** do Campus Universitário, saída para Leópolis.
- 1.2 O pedido de inscrição poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído (procuração com firma reconhecida).
- 1.3 O pedido de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia do Documento de Identidade.
  - b) Fotocópia do CPF.
  - c) Histórico Escolar (exceto para alunos matriculados em cursos da UENP), ou o equivalente, onde conste notas e série atual.
  - d) Comprovante de Cadastro na Central de Estágio do Paraná, no sítio [www.centraldeestagio.pr.gov.br](http://www.centraldeestagio.pr.gov.br).
  - e) Ficha de Inscrição (anexo II).
  - f) Declaração que não é bolsista e nem possui vínculo empregatício (anexo IV).



- 1.4 Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos após o protocolo de inscrição.
- 1.5 O candidato não poderá estar cumprindo **dependência em disciplinas regulares do curso** em que estiver matriculado.
- 1.6 Durante o período que estiver estagiando na UENP, o estagiário não poderá ser bolsista, nem possuir vínculo empregatício.
- 1.7 O candidato não pode ter realizado dois (02) anos de estágio não obrigatório pela Central de Estágio do Estado do Paraná.
- 1.8 **O candidato não poderá ter menos de 16 anos.**
- 1.9 Em caso da ficha de inscrição e/ou declaração de que não é bolsista e de que não possui vínculo empregatício estar sem assinatura, o candidato terá sua inscrição indeferida.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 – As vagas estão previstas no anexo III deste edital.

## **3 DA REMUNERAÇÃO**

<b>NÍVEL ESTUDANTIL</b>	<b>VALOR HORA</b>
SUPERIOR	R\$ 5,29

- 3.1 A contratação ocorrerá apenas se houver disponibilidade financeira da Instituição.

## **4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 4.1 Prova objetiva com questões na área de informática, de caráter classificatório e eliminatório, com valor de 0,0 a 10,0;
- 4.2 Entrevista, de caráter classificatório, com valor de 0,0 a 10,0;
- 4.3 A classificação será feita pela média simples da soma das notas da Prova objetiva e da entrevista;
- 4.4 O local e horário da entrevista serão determinados em edital específico.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO**



- 5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme média aritmética simples, obtida pela média da prova escrita e da entrevista;
- 5.2 Em caso de empate será dada preferência para aquele que tiver maior idade, computado dia, mês e ano;
- 5.3 O não comparecimento do candidato na data e horário especificado em quaisquer etapa do Teste Seletivo implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

## **6 DO RESULTADO**

- 6.1 O Resultado será publicado no site <http://www.uenp.edu.br/index.php/ccp>, conforme cronograma – Anexo I;
- 6.2 Não caberá recurso.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

- 7.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico.
- 7.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante de Matrícula.
  - b) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa no Banco do Brasil.

## **8 O presente Teste Seletivo será válido por 1 (um) ano.**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2019.

### **Original Assinado**

Prof. Ricardo Aparecido Campos  
Diretor do campus de Cornélio Procópio, em exercício



**ANEXO I – EDITAL N° 001/2019 – CCP**

**CRONOGRAMA**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	08 a 14 de fevereiro de 2019
Homologação e Publicação do local e horário da prova	15 de fevereiro de 2019
Prova Ojetiva	18 de fevereiro de 2019
Resultado da Prova Objetiva	18 de fevereiro de 2019, após às 18h
Entrevista	19 de fevereiro de 2019
Resultado Final	20 de fevereiro de 2019
Contratação	A partir de 21 de fevereiro de 2019



**ANEXO II – EDITAL N° 001/2019 – CCP**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_

—,

Brasileiro (a), \_\_\_\_\_ (estado civil), Portador do RG n° \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ residente e domiciliado (a) à

\_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com telefone/fax/celular para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e e-

mail: \_\_\_\_\_, Matriculado no curso

\_\_\_\_\_ na Instituição de

Ensino \_\_\_\_\_,

no turno \_\_\_\_\_ (matutino/vespertino/noturno), tendo em vista

abertura de processo seletivo para cadastro de reserva de estagiários na UENP campus Cornélio

Procópio, conforme **Edital n° 001/2019**, venho, pelo presente instrumento, **REQUERER**

inscrição no referido processo seletivo, no setor

\_\_\_\_\_, no horário \_\_\_\_\_, juntando

a documentação necessária e **declarando que conheço e submeto-me a todas as condições**

**previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo.**

Cornélio Procópio (PR) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

PROTOCOLO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**



**ANEXO III – EDITAL Nº 001/2019 – CCP  
DAS VAGAS – ENSINO SUPERIOR**

<b>Setor</b>	<b>Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI</b>
<b>Vagas</b>	<b>03 + Cadastro de Reserva</b>
<b>Horário das atividades</b>	08h às 14h; 13h às 19h; e 16h às 22h
<b>Requisitos</b>	Matrícula ativa no 2º ou 3º em Curso Superior: Análise de Sistemas, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Informática.
<b>Atividades</b>	Configuração de impressoras de rede; Atendimento aos usuários remoto e presencial; Orientação de usuários sobre aplicativos e sistemas; Controle de equipamentos de informática através de ferramentas com objetivo de auxiliar nas atividades a serem desenvolvidas; Manutenção de software e hardware; Auxiliar a manter as documentações dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; Apoio na manutenção dos computadores, impressoras e projetores multimídia; Auxiliar na configuração e manutenção da rede lógica; Auxiliar no controle de documentos; Atendimento ao público; Avaliação das condições operacionais de equipamentos de informática e redes; Demais atividades correlatas à informática de baixa ou média complexidade; Instalação e configuração de equipamentos Audiovisuais, em sala de aula e salões de eventos; Desenvolvimento de aplicativos para auxílio às atividades acadêmicas e administrativas.

<b>Setor</b>	<b>Coordenadoria de Processos Seletivos e Concurso Público</b>
<b>Vagas</b>	<b>01 + Cadastro de Reserva</b>
<b>Horário das atividades</b>	09h às 12h e 14h às 17h
<b>Requisitos</b>	1. Estar matriculado e cursando curso superior de Ciência da Computação, Análise e desenvolvimento de Sistemas, Sistema de Informação, Engenharia da Computação ou Engenharia de Software; 2. Possuir conhecimentos básicos dos Sistemas Operacionais Linux e Windows; 3. Possuir conhecimentos básicos em de linguagem de programação Java ou Python ou PHP; 4. Possuir conhecimento sobre desenvolvimento Web, HTML, CSS e JavaScript; 5. Conhecimentos sobre modelagem relacional e SQL.
<b>Atividades</b>	1. Atender ao público interno e externo; 2. Emitir e gerenciar o recebimento e envio de protocolos via sistema; 3. Elaborar relatórios em softwares pertencentes a Universidade; 4. Desenvolver softwares para atendimento às demandas acadêmicas e administrativas; 5. Agendar atividades de desenvolvimento e manutenção de software; 6. Elaborar documentação de desenvolvimento e manutenção de



	software; 7. Executar tarefas pertinentes ao estágio na área de formação.
--	---



## **ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2019 - CCP**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_ e CPF nº  
\_\_\_\_\_, não possuo nenhum vínculo empregatício com instituição pública  
ou privada e, também, não possuo outra fonte de rendimento, durante o período que estiver  
estagiando na UENP.

Cornélio Procópio (PR), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do declarante